

Rodovias Integradas do Oeste S.A.

**Demonstrações financeiras referentes aos
exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e
2019 e relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras.**

Conteúdo

| | |
|---|----------------|
| Relatório da Administração | 3 |
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 11 |
| Balancos patrimoniais | 12 |
| Demonstrações do resultado | 13 |
| Demonstrações do resultado abrangente | 14 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 15 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto | 16 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 17 - 61 |

Relatório da Administração

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Sobre a Companhia

1.1 Aos acionistas

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, expressando os resultados alcançados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como sumário do trabalho que a Rodovias Integradas do Oeste S.A. – (“CCR SPVias” ou “Companhia” ou “Concessionária”) vem desenvolvendo em busca do aprimoramento do relacionamento com seus usuários, comunidades lindeiras, Poder Concedente e demais públicos interessados e da superação dos limites e da qualidade dos serviços prestados.

1.2 Apresentação

A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 10 de fevereiro de 2000 e passou a integrar o Grupo CCR a partir do ano de 2010. A Companhia é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente 100% do capital social da Companhia. A Companhia está localizada na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo e foi outorgada em 1999. A Companhia administra 516 quilômetros de rodovias que compõem o Lote 20 do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, por onde trafegam diariamente mais de 86 mil veículos, compreendendo trechos das rodovias Castello Branco (SP-280), João Mellão (SP-255), Antonio Romano Schincariol (SP-127), Francisco da Silva Pontes (SP-127), Raposo Tavares (SP-270) e Francisco Alves Negrão (SP-258), formando assim um importante eixo de ligação entre o sudoeste do Estado de São Paulo e o Estado do Paraná.

A Companhia conta com 636 colaboradores para oferecer conforto, fluidez e segurança aos usuários, beneficiando ainda uma população lindeira de aproximadamente 936 mil habitantes.

A Companhia desenvolve também programas socioculturais e ambientais, que são alinhados às iniciativas do Grupo CCR e beneficiam usuários e as comunidades da região abrangida pelo lote da Concessionária. São projetos de educação para o trânsito, qualidade de vida para os motoristas e pedestres, e diversos outros que valorizam, sobretudo, a cidadania e preservação da vida.

1.3 Destaques do ano de 2020

Destaques financeiros

- Captação de Debêntures no valor de R\$ 430.000 a CDI + 3,90% a.a..
- Distribuição de Dividendos no valor de R\$ 168.492.
- Pagamento de Juros sobre Capital Próprio de R\$ 10.109.

Destaque operacional

- A Companhia tem contribuído positivamente com a estatística de acidentes de trânsito ao longo das rodovias. Em 1999, ano anterior ao início da concessão, foram registradas 108 mortes, sendo que em 2020 foram constatadas 20 mortes, ou seja, uma redução de 81,5% no número de mortes.

As obras listadas abaixo, foram entregues em 2020:

- SP255 - km 278+250 – Recuperação da Ponte Carvalho Pinto – Avaré
- SP255 - km 237+770 e km 288+190 - 4ª Intervenção – Avaré / Itaí;
- SP127 - km 105+900 e km 148+350 - 3ª Intervenção – Tatuí / Itapetininga;
- SP258 - km 222+800 ao km 342+670 - 4ª Intervenção - Capão Bonito / Itararé
- SP280 - km 129+600 ao km 315+030 - 4ª Intervenção - Tatuí / Santa Cruz do Rio Pardo.

2. Estratégia e gestão

2.1 Governança corporativa

Conselho de Administração

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela legislação aplicável e de acordo com seu Estatuto Social. O Conselho de Administração é, atualmente, composto por oito membros efetivos, residentes no país. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, são eleitos pelos seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia.

Diretoria Executiva

Os Diretores são responsáveis pela administração cotidiana e são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato com prazo de um ano, podendo ser reeleitos. Atualmente, a Diretoria é composta por dois membros, sendo um deles Diretor Presidente e o outro Diretor de Operações, conforme Estatuto Social da Companhia. O cargo de Diretor Presidente é exercido pelo Sr. José Salim Kallab Fraiha, enquanto o cargo de Diretor de Operações é exercido pelo Sr. Fábio Russo Correa. A Companhia está localizada na Rodovia Antonio Romano Schincariol, km 112,4, Bairro Guardinha, Tatuí, Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/spvias.

2.2 Gestão de pessoas

A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a Companhia desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável.

Na busca constante em capacitar seus colaboradores a Companhia investiu em vários treinamentos via *Web* e presencial treinando 673 funcionários ao longo do ano de 2020.

3. Desempenho econômico e financeiro

3.1 Mercado

A Companhia administra um conjunto de rodovias que percorre a região sudeste do país, uma das regiões mais importantes economicamente do Brasil. Estas rodovias constituem a principal ligação entre a capital e a região sudoeste do Estado de São Paulo, além dos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul.

As rodovias funcionam como um importante meio para o escoamento da produção agrícola do sudoeste do Estado de São Paulo até a capital e Porto de Santos. A Companhia acredita que suas

rodovias representam um importante elemento para a economia do Estado de São Paulo, estando sujeita às condições econômicas e políticas da região e do país.

3.2 Desempenho

| Em R\$ mil | 2020 | 2019 | Var. % |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Receita líquida | 631.939 | 643.886 | 1,86% |
| Receita de pedágio | 654.546 | 684.751 | -4,41% |
| Receita de construção (ICPC 01 R1) | 30.058 | 15.645 | 92,13% |
| Outras receitas | 4.619 | 3.474 | 32,96% |
| (-) Deduções da receita bruta | (57.284) | (59.984) | -4,50% |
| (-) Custos e despesas (a) | (296.233) | (312.811) | -5,30% |
| Custos de construção (ICPC 01 R1) | (30.058) | (15.645) | 92,13% |
| Demais custos e despesas | (266.175) | (297.166) | -10,43% |
| (-) Resultado Financeiro líquido | (51.828) | (87.435) | -40,72% |
| (-) Imposto de Renda e Contribuição Social | (92.702) | (82.581) | 12,26% |
| Lucro líquido | 191.176 | 161.059 | 18,70% |
| (+) Resultado Financeiro líquido | 51.828 | 87.435 | -40,72% |
| (+) Imposto de Renda e Contribuição Social | 92.702 | 82.581 | 12,26% |
| EBIT (b) | 335.706 | 331.075 | 1,40% |
| Margem EBIT | 53,12% | 51,42% | 1,70 p.p. |
| Margem EBIT ajustada (c) | 55,78% | 52,70% | 3,08 p.p. |
| (+) Depreciação/amortização | 155.175 | 145.991 | 6,29% |
| EBITDA (b) | 490.881 | 477.066 | 2,90% |
| Margem EBITDA | 77,68% | 74,09% | 3,59 p.p. |
| (+) Provisão de manutenção (d) | 5.639 | (8.276) | -168,14% |
| EBITDA ajustado | 485.242 | 485.342 | 0,02% |
| Margem EBITDA ajustada (e) | 80,62% | 77,25% | 3,37 p.p. |
| Dívida bruta | 1.258.069 | 1.349.019 | -6,74% |
| Investimentos | (42.264) | (118.615) | -64,37% |
| Veículos equivalentes (em milhares) | 58.891 | 63.032 | -6,57% |

- (a) Custos e despesas: os itens apresentados neste grupo (por sua natureza) são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia por função nos seguintes grupos: Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos, Despesas Gerais e Administrativas, Outros Resultados Operacionais;
- (b) Calculados de acordo com a Instrução CVM 527/12. O EBIT é calculado por: lucro antes dos juros e impostos sobre a renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido. O EBITDA é calculado por: lucro líquido atribuído aos controladores (e que não inclui a parcela do resultado atribuída aos não controladores) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações;
- (c) A margem EBIT ajustada, foi calculada por meio da divisão do EBIT ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do CPC, cuja contrapartida afeta os custos totais;
- (d) A provisão de manutenção se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras;
- (e) O EBITDA ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido das demais despesas não-caixas: provisão de manutenção, que são as provisões para atendimento às obrigações contratuais de manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, conforme CPC 25. A margem EBITDA ajustada também exclui a receita de construção do seu cálculo. A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do CPC, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

3.2.1 Receita operacional

A receita de pedágio totalizou em 2020 R\$ 654.546 (-4,41% sobre 2019). O decréscimo da receita de pedágio é essencialmente reflexo da queda de tráfego em virtude das medidas restritivas adotadas por conta da COVID-19.

3.2.2 Custos e despesas

Os custos e despesas apresentaram uma redução de 5,30% em relação a 2019, perfazendo R\$ 296.233 no ano de 2020. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo:

- Os custos de construção atingiram R\$ 30.058 aumento de 92,13% em relação a 2019 devido a execução de obras viárias, trevos, obras de arte especiais e passarelas com os custos adicionais decorrentes de reequilíbrio para a duplicação do trecho situado entre o km 254+280 e o km 261+420 da Rodovia João Mellão (SP255);
- A provisão de manutenção atingiu R\$ 5.639 e apresentou uma redução de 168,14% em 2020, em relação ao ano de 2019, visto que em 2019, foram realizadas revisões nas soluções e estimativas de custos com manutenções necessárias para atendimento das obrigações contratuais, firmadas no contrato de concessão e com a aprovações dos projetos de intervenção junto ao poder concedente, impactando na diminuição da provisão de manutenção a ser realizados nos próximos exercícios inclusive em 2020;
- Os custos de depreciação e amortização somaram R\$ 155.175 no ano de 2020. O crescimento de 6,29% decorre, substancialmente, dos investimentos que entraram em operação;
- O custo de outorga atingiu R\$ 10.932. A redução de 1,68% deve-se principalmente a redução da receita de pedágio devido ao isolamento social e decreto de quarentena por conta da pandemia do COVID-19 em 2020;
- O custo dos serviços de terceiros totalizou R\$ 48.704 no ano de 2020, uma redução de 14,38% devido aos serviços de obras conservação de Rodovias;
- O custo com pessoal atingiu R\$ 33.955 no ano de 2020, registrando uma redução de 16,43% quando comparado com o ano de 2019. Essa redução deve-se, principalmente, a otimização no quadro de colaboradores e redução/suspensão na jornada de trabalho por conta da pandemia; e
- Os outros custos (seguros, aluguéis, materiais, equipamentos, veículos e outros), apresentaram uma redução de 32,73% e atingiram R\$ 23.048 no ano de 2020. Essa redução deve-se, principalmente ao efeito de provisão / baixa de processos jurídicos e combustíveis, manutenção de veículos devido a pandemia.

3.2.3 Resultado financeiro

No ano de 2020 o resultado financeiro líquido negativo registrado foi de R\$ 51.828 comparado a um resultado negativo de R\$ 87.435 em 2019. A redução de 40,72% ocorreu principalmente pela captação de Debêntures e variação do CDI.

3.2.4 Lucro líquido

O lucro líquido registrado nesse ano foi de R\$ 191.176 atingindo um aumento de 18,70% quando comparado ao ano anterior e esse resultado está principalmente relacionado aos esforços da Companhia na redução dos custos ao longo do ano.

3.2.5 Dívidas

No ano de 2020 a dívida bruta alcançou R\$ 1.258.069 em comparação a R\$ 1.349.019 em 2019.

Do total da dívida, o montante denominado em moeda nacional representa 100% e o montante da dívida com vencimento em longo prazo representa 54,93%.

3.2.6 Investimentos (incluindo manutenção)

A Companhia investiu cerca de R\$ 42.264 em 2020, nas rodovias SP-127, SP-255, SP-258, SP-270 e SP-280. Os investimentos, principalmente aqueles em obras de grande porte, têm contribuído significativamente para melhoria da qualidade de vida e segurança da população lindeira e dos usuários em geral. Dentre os principais investimentos, destacam-se:

SP-255 – Rodovia João Mellão

- Recuperação da Ponte Carvalho Pinto em Avaré - km 278+250;
- Programa de recuperação do pavimento da rodovia - km 237+770 e km 288+190 - 4ª Intervenção – Avaré / Itaiá;
- Revitalização da Sinalização Horizontal da Duplicação do trecho urbano de Avaré – km 254+180 ao 261+400;
- Programa de recuperação de Obras de Arte Especiais – km 259+160; e
- Recuperação de Obras de Arte Correntes – km 252+353 e km 254+300.

SP-270 – Rodovia Raposo Tavares

- Programa de recuperação de Obras de Arte Especiais – km 122+350, km 136+100, km 158+400; e
- Recuperação de Obras de Arte Correntes – km 154+500, km 163+000 e km 164+300.

SP-258 – Rodovia Francisco Alves Negrão

- Programa de recuperação do pavimento da rodovia - km 222+800 ao km 342+670 - 4ª Intervenção - Capão Bonito / Itararé;
- Programa de recapeamento de trevos 3ª Intervenção;
- Programa de recuperação de Obras de Arte Especiais – km 225+430, km 224+710, km 224+950, km 247+500, km 281+260, km 284+430, km 289+015, km 336+050, km 338+110, km 341+800 e km 342+730; e
- Recuperação de Obras de Arte Correntes – km 225+900, km 237 e km 320.

SP-127 – Rodovia Antonio Romano Schincariol e Rodovia Francisco da Silva Pontes

- Programa de recuperação do pavimento da rodovia - km 158+300 ao km 213+150 - 3ª Intervenção - Itapetininga / Capão Bonito;
- Programa de recapeamento de trevos 2ª Intervenção;
- Revitalização da Sinalização Horizontal da marginal de acesso à indústria NOMA – km 116+700;
- Programa de recuperação de Obras de Arte Especiais – km 110+100, km 116+200, km 118+375, km 125+680, km 136+080, km 158+770, km 175+900, km 178+540, km 184+200, km 189+400, km 192+390, km 201+900 e km 213+250; e
- Recuperação de Obras de Arte Correntes – km 130+450 e km 132+300.

SP-280 – Rodovia Castelo Branco

- Programa de recuperação do pavimento da rodovia - km 129+600 ao km 315+030 - 4ª Intervenção - Tatuí / Santa Cruz do Rio Pardo;
- Programa de recapeamento de trevos 3ª Intervenção Recuperação da Ponte Carvalho Pinto em Avaré - km 278+250;
- Programa de recuperação de Obras de Arte Especiais – km 138+450, km 146+040, km 150+790, km 150+790, km 154+350, km 156+990, km 156+990, km 162+150, km 167+360,

km 173+845, km 183+015, km 190+465, km 193+000, km 198+145, km 200+640, km 204+965, km 204+990, km 205+915, km 208+780, km 216+705, km 229+710, km 241+500, km 246+500, km 252+410, km 252+410, km 281+900, km 306+570;

- Recuperação de Obras de Arte Correntes – km 135+600, km 175+130 e km 228+200; e
- Recuperação de Estruturas Metálicas (Pórticos e Semi-pórticos).

4. Sustentabilidade

A sustentabilidade é um pilar estratégico do Grupo CCR para impulsionar a geração de valor para seus acionistas, clientes, fornecedores, sociedade, colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Nossa cultura de sustentabilidade permeia os negócios e é impulsionada por uma estrutura de gestão dedicada a avaliar riscos, oportunidades a fim de ampliar os impactos ambientais, sociais e econômicos em nossas operações.

Essa visão estratégica é assegurada por uma estrutura de governança para a sustentabilidade que permeia toda a companhia, desde o Conselho de Administração (CA) até as Concessionárias que administram os ativos de infraestrutura. A atuação do Comitê de Riscos e Reputação, que assessora o CA, contribui para estabelecer diretrizes que alinhem o desenvolvimento dos negócios às demandas e movimentos globais em prol do desenvolvimento sustentável, ao aprimoramento das relações com os *stakeholders* e à organização das doações e patrocínios a projetos socioambientais.

A definição da estratégia corporativa de sustentabilidade é decidida de forma colegiada através da Diretoria Executiva, do Comitê de Riscos e Reputação e do Conselho de Administração da CCR. A Diretoria Executiva conta com um executivo responsável pela gestão do tema e uma equipe responsável por disseminar e internalizar os conceitos, práticas e estratégia para as divisões de negócio. A responsabilidade pelo planejamento e análise dos projetos socioambientais é do Instituto CCR, também responsável pela gestão do investimento socioambiental da companhia.

Um sólido conjunto de políticas corporativas é a base para que a gestão da sustentabilidade esteja em linha com os objetivos estratégicos do Grupo CCR.

- Código de Ética
- Política do Meio Ambiente
- Política de Mudanças Climáticas
- Política de Responsabilidade Social
- Política de Gerenciamento de Riscos
- Política da Empresa Limpa

Para conhecer essas e outras políticas do Grupo CCR, acesse:

<http://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-e-acordo-de-acionistas/>

Visando a transparência de suas ações, anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade. Para ler edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade acesse <http://www.grupoccr.com.br/sustentabilidade/relatorios>

4.1 Instituto CCR

O Instituto CCR, entidade sem fins lucrativos e responsável por gerir o investimento socioambiental do Grupo CCR. Somado a isso, o Instituto CCR visa gerar transformação social e elevar o nível de relacionamento com os principais públicos com os quais se relaciona, por meio de seus programas. Seus principais objetivos são: gerar valor compartilhado, fortalecer as relações institucionais, integrar à Cultura Organizacional e fortalecer os fatores sociais da estratégia ESG.

Alinhado a boas práticas e uma gestão eficiente dos recursos próprios e de incentivos fiscais, o Instituto CCR investe e mobiliza parceiros em torno de projetos que valorizam a educação e a cidadania, a cultura e o esporte, a saúde e a qualidade de vida, a consciência ambiental e a segurança viária. Desde 2020 houve maior integração dos objetivos de negócio sustentável, promovendo a Inclusão Social em 5 áreas principais: Educação, Geração de Renda, Saúde, Esporte e Cultura.

Para conhecer os projetos e investimentos do Instituto CCR, acesse o site da entidade em www.institutoccr.com.br.

4.2 Reconhecimentos e prêmios

Em 2020, a Companhia recebeu prêmios e reconhecimentos de destaque, entre eles:

- Prêmio Concessionária ARTESP Ano 2019 – Divulgado em 2020: A Companhia foi classificada em 6º Lugar;
- A Companhia foi classificada em 1º lugar na categoria de Escolha do Usuário da 6ª edição do Prêmio Concessionária do Ano. Os parâmetros para essa categoria é a avaliação e percepção dos usuários sobre a qualidade da rodovia e os serviços prestados. Para isso, foram realizadas 17 mil entrevistas com usuários das 20 concessionárias. Além da Escolha do Usuário, a Companhia ficou em 3º lugar na categoria **Inovação**, com a metodologia utilizada na obra de conservação especial da Ponte Carvalho Pinto (SP 255), em Avaré. A Concessionária também ficou entre as quatro melhores em **Relacionamento com a Sociedade**, que avalia a interação com os usuários, ações socioambientais, acesso do usuário à Ouvidoria e o retorno às demandas encaminhadas ao setor.

5. Considerações finais

5.1 Agradecimentos

A Companhia agradece a todos que contribuíram para o alcance dos objetivos e resultados apresentados, em especial aos Acionistas, ao Poder Concedente, aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, aos usuários, fornecedores e instituições financeiras. Aos nossos colaboradores, nosso agradecimento pela dedicação, esforço e resultados alcançados.

5.2 Auditores independentes

Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que, o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. Entretanto, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

As informações financeiras da Companhia, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos Auditores Independentes.

Tatuí, 18 de março de 2021.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Administradores da
Rodovias Integradas do Oeste S.A.
Tatuí - SP**

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Rodovias Integradas do Oeste S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rodovias Integradas do Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa 1.1 às demonstrações financeiras, foi celebrado por sua controladora final, e determinadas empresas do Grupo CCR, o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Os efeitos relevantes, aplicáveis a Companhia, foram refletidos nas demonstrações financeiras emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia e sua controladora não puderam nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras.

Consequentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, não foi possível concluir se as outras informações também poderiam estar distorcidas de forma relevante pela mesma razão, com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Contingências passivas

Veja as notas explicativas 2(i) e 14 das demonstrações financeiras.

| Principais assuntos de auditoria | Como auditoria endereçou esse assunto |
|--|--|
| <p>A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, tributária e previdenciária, decorrentes do curso normal de suas atividades. As estimativas de desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes.</p> | <p>Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração da Companhia, considerando ainda a avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos. Efetuamos o envio de cartas de confirmação de posição de contingências aos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2020 e realizamos o confronto entre os relatórios</p> |

| | |
|--|---|
| <p>Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento significativo, ou mudanças nas condições externas, incluindo o posicionamento das autoridades nos âmbitos cíveis, trabalhistas e tributárias, face ao elevado grau de complexidade de algumas leis e regulamentos no Brasil, podem impactar significativamente o montante reconhecido e divulgado nas demonstrações financeiras.</p> <p>Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às provisões e passivos contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.</p> | <p>de contingências preparado pela Companhia e as respostas das cartas de confirmação. Com auxílio de nossos especialistas jurídicos, avaliamos, para os processos tributários mais relevantes, as principais jurisprudências relacionadas às matérias em discussão, incluindo a classificação da expectativa de perda atribuída por consultores jurídicos externos à Companhia. Efetuamos a comparação entre a probabilidade de perda das principais teses fiscais dos nossos assessores jurídicos e a da Companhia.</p> <p>Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos às principais contingências que a Companhia está envolvida.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos relacionados às contingências passivas, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p> |
|--|---|

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Fernanda Tessari
Contadora CRC 1SP-252905/O-2

Rodovias Integradas do Oeste S.A.
Demonstrações do resultado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

| | Nota | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|------|------------------|------------------|
| Receita operacional líquida | 17 | 631.939 | 643.886 |
| Custos dos serviços prestados | | | |
| Custo de construção | | (30.058) | (15.645) |
| Serviços | | (35.003) | (43.548) |
| Custo da outorga | | (10.932) | (11.119) |
| Depreciação e amortização | | (153.327) | (143.988) |
| Custo com pessoal | | (27.870) | (31.774) |
| Provisão de manutenção | 15 | 5.639 | (8.276) |
| Materiais, equipamentos e veículos | | (9.684) | (11.759) |
| Outros | | (6.157) | (5.957) |
| | | <u>(267.392)</u> | <u>(272.066)</u> |
| Lucro bruto | | <u>364.547</u> | <u>371.820</u> |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas gerais e administrativas | | | |
| Despesas com pessoal | | (6.085) | (8.859) |
| Serviços | | (13.701) | (13.336) |
| Materiais, equipamentos e veículos | | (741) | (484) |
| Depreciação e amortização | | (1.848) | (2.003) |
| Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários | | (1.219) | (4.434) |
| Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos | | (2.649) | (2.821) |
| Ressarcimento ao usuário | | (1.975) | (835) |
| Contribuições a sindicatos e associações de classe | | (716) | (1.112) |
| Provisão para perda esperada - contas a receber e outros créditos | | (8) | - |
| Outros | | (2.278) | (2.956) |
| | | <u>(31.220)</u> | <u>(36.840)</u> |
| Outros resultados operacionais | | <u>2.379</u> | <u>(3.905)</u> |
| Resultado antes do resultado financeiro | | 335.706 | 331.075 |
| Resultado financeiro | 18 | <u>(51.828)</u> | <u>(87.435)</u> |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 283.878 | 243.640 |
| Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos | 8a | <u>(92.702)</u> | <u>(82.581)</u> |
| Lucro líquido do exercício | | <u>191.176</u> | <u>161.059</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rodovias Integradas do Oeste S.A.
Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---|----------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 191.176 | 161.059 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Total do resultado abrangente do exercício | <u>191.176</u> | <u>161.059</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rodovias Integradas do Oeste S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

| | <u>Reserva de lucros</u> | | | | | Total |
|---|--------------------------|---------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------|
| | Capital social | Legal | Retenção de lucros | Dividendo adicional proposto | Lucros acumulados | |
| Saldos em 1º de janeiro de 2019 | 205.225 | 5.624 | - | 80.139 | - | 290.988 |
| Distribuição de dividendos em 29 de março de 2019 | - | - | - | (65.287) | - | (65.287) |
| Distribuição de dividendos em 23 de abril de 2019 | - | - | - | (14.852) | - | (14.852) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 161.059 | 161.059 |
| Destinações: | | | | | | |
| Reserva Legal | - | 8.053 | - | - | (8.053) | - |
| Distribuição de dividendos intermediários em 29 de outubro de 2019 | - | - | - | - | (92.471) | (92.471) |
| Juros sobre capital próprio | - | - | - | - | (12.272) | (12.272) |
| Dividendo adicional proposto | - | - | - | 48.263 | (48.263) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | <u>205.225</u> | <u>13.677</u> | <u>-</u> | <u>48.263</u> | <u>-</u> | <u>267.165</u> |
| Distribuição de dividendos em 23 de abril de 2020 | - | - | - | (48.263) | - | (48.263) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 191.176 | 191.176 |
| Reserva Legal | - | 9.559 | - | - | (9.559) | - |
| Distribuição de dividendos intermediários em 23 de novembro de 2020 | - | - | - | - | (120.229) | (120.229) |
| Juros sobre Capital Proprio (líquido) | - | - | - | - | (8.593) | (8.593) |
| Juros sobre Capital Proprio (IRRF) | - | - | - | - | (1.516) | (1.516) |
| Dividendo Adicional Proposto | - | - | - | 42.664 | (42.664) | - |
| Reserva de retenção de lucros | - | - | 8.615 | - | (8.615) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | <u>205.225</u> | <u>23.236</u> | <u>8.615</u> | <u>42.664</u> | <u>-</u> | <u>279.740</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rodovias Integradas do Oeste S.A.
 Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de Reais)

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|------------------|------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 191.176 | 161.059 |
| Ajustes por: | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (15.622) | 24.633 |
| Depreciação e amortização | 154.916 | 145.991 |
| Depreciação - arrendamento mercantil | 259 | - |
| Baixa do ativo imobilizado e intangível | 788 | 5.312 |
| Capitalização de custo de empréstimos | (1.009) | (937) |
| Juros e variação monetária sobre debêntures | 58.643 | 94.864 |
| (Reversão) Constituição da provisão de manutenção | (5.639) | 8.276 |
| Ajuste a valor presente da provisão de manutenção | 193 | 4.599 |
| Provisão para perda esperada - contas a receber e outros créditos | 8 | (3) |
| Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários | 2.953 | 5.020 |
| Juros e variação monetária com partes relacionadas | 1.738 | 4.583 |
| Resultado de operações com derivativos e valor justo de debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>) | (2.974) | (11.895) |
| Outros impostos diferidos | 68 | 78 |
| Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros | 3 | 1 |
| Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento mercantil | 36 | 15 |
| Atualização monetária sobre riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários | 1.101 | 879 |
| | 195.462 | 281.416 |
| Varição nos ativos e passivos | | |
| (Aumento) redução dos ativos | | |
| Contas a receber | 821 | (4.140) |
| Contas a receber - partes relacionadas | - | (18) |
| Tributos a recuperar | 540 | (182) |
| Adiantamento a fornecedores | 167 | 88 |
| Depósitos judiciais, despesas antecipadas e outros créditos | (22.741) | (23.717) |
| Aumento (redução) dos passivos | | |
| Fornecedores | (8.412) | (6.366) |
| Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas | 349 | 384 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (3.416) | 288 |
| Impostos e contribuições a recolher, parcelados e provisão imposto de renda e contribuição social | 97.365 | 53.390 |
| Pagamentos com imposto de renda e contribuição social | (87.476) | (48.155) |
| Obrigações com o poder concedente | 111 | 15 |
| Realização da provisão de manutenção | (6.516) | (95.023) |
| Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários | (2.835) | (1.465) |
| Cessão onerosa - Pagamentos | (24.269) | (3.973) |
| Outras contas a pagar | 6.487 | 172 |
| | 336.813 | 313.773 |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 336.813 | 313.773 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | (4.450) | (8.698) |
| Adições ao ativo intangível | (31.298) | (14.894) |
| Outros de ativo imobilizado e intangível | 894 | 74 |
| Aplicações financeiras líquidas de resgate | 56.749 | 7.573 |
| | 21.895 | (15.945) |
| Caixa líquido provenientes da (usado nas) atividades de investimentos | 21.895 | (15.945) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Debêntures | | |
| Captações | 427.582 | 154.402 |
| Pagamento de principal | (504.628) | (176.000) |
| Pagamento de juros | (68.835) | (90.559) |
| Arrendamento mercantil (pagamento de principal e juros) | (283) | (63) |
| Liquidação de operações com derivativos | 51.430 | 2.724 |
| Dividendos pagos a acionistas controladores | (177.085) | (211.595) |
| | (271.819) | (321.091) |
| Caixa líquido usado nas atividades de financiamento | (271.819) | (321.091) |
| Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa | 86.889 | (23.263) |
| Demonstração do aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa | | |
| No início do exercício | 74.119 | 97.382 |
| No final do exercício | 161.008 | 74.119 |
| | 86.889 | (23.263) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Constituição e objeto

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. O endereço registrado da sede está localizado na Rodovia Antônio Romano Schincariol, (SP-127), Km 112+400, no município de Tatuí, estado de São Paulo.

A Companhia iniciou suas operações em 10 de fevereiro de 2000 e tem como objeto exclusivo, sob o regime de concessão até 18 de setembro de 2028, a exploração do Sistema Rodoviário incluindo trechos das rodovias Castello Branco (SP-280), João Mellão (SP-255), Antonio Romano Schincariol (SP-127), Francisco da Silva Pontes (SP-127), Raposo Tavares (SP-270) e Francisco Alves Negrão (SP-258), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema e respectivos acessos, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, de acordo com o Edital de Concorrência nº 20/CIC/98 do Departamento de Estradas de Rodagem - DER de São Paulo.

Bens reversíveis, opção de renovação de contratos de concessão e direitos de rescindir o contrato

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

O contrato de concessão da Companhia não contém opção de renovação.

Os direitos dos Poderes Concedentes de rescindir o contrato de concessão da Companhia incluem o desempenho insatisfatório da concessionária e a violação significativa dos termos do referido contrato.

O contrato de concessão da Companhia poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente tais como o não pagamento por parte do Poder Concedente conforme estabelecido no contrato, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim. Neste caso, os serviços prestados pela Companhia não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

1.1 Processo de investigação

Em 29 de novembro de 2018, a Controladora CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição, com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual, a Controladora CCR S.A. se comprometeu a pagar, a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados, pela Controladora, no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a Controladora CCR e a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras.

A Companhia e sua Controladora CCR S.A continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterão os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 31 de dezembro de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes:

| Real 2020 x Real 2019 | | | | | |
|------------------------------|-----------|-------|---------------------------|-----------|-------|
| Veículos Equivalentes | | | | | |
| 12/mar/2020 a 31/dez/2020 | | | 01/jan/2020 a 31/dez/2020 | | |
| X | | | x | | |
| 12/mar/2019 a 31/dez/2019 | | | 01/jan/2019 a 31/dez/2019 | | |
| Passeio | Comercial | Total | Passeio | Comercial | Total |
| -20,2% | -0,8% | -7,2% | -16,1% | -1,8% | -6,6% |

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020 da Controladora (CCR S.A), para avaliar o impacto da pandemia sobre a Companhia e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas demonstrações financeiras:

Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos mensalmente (semanalmente no início da quarentena e depois quinzenalmente) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactariam a liquidez ou a gerariam quebra de *covenants* da Companhia.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional e internacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia:

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

1.3. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i. Termo Aditivo Modificativo nº 14/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Companhia solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Companhia foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 02 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a Companhia apresentou suas alegações finais. Em 25 de março de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1013617-60.2014.8.26.0053 contra a Companhia pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 14/06. A petição inicial da ação foi indeferida de plano, tendo sido, portanto, julgada extinta pelo juiz da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Contra essa sentença, o Estado e a ARTESP apresentaram recurso de apelação, que foi provida pelo TJSP, em 28 de abril de 2016, para determinar o prosseguimento da ação com citação da Companhia.

A Companhia ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1014593-67.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e contra a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 14/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em 13 de julho de 2017, foi proferida sentença julgando procedente a ação proposta pelo Estado de São Paulo e a ARTESP e improcedente a ação proposta pela Companhia.

Em 03 de agosto de 2017, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 06 de setembro de 2017. Em 29 de setembro de 2017, a Companhia apresentou recurso de apelação.

Em 25 de junho de 2019, foi julgado o recurso de apelação mantendo a sentença que julgou procedente a ação ajuizada pelo Estado de São Paulo e considerando improcedente aquela ajuizada pela Companhia. Em 08 de julho de 2019, a Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 26 de julho de 2019.

Em 24 de setembro de 2019, a Companhia interpôs recurso especial e recurso extraordinário. Em 31 de janeiro de 2020, foram interpostos os agravos de instrumento contra os despachos denegatórios dos recursos especial e extraordinário e agravo interno. Em 04 de maio de 2020, foi publicada decisão da câmara especial de presidentes do TJ/SP, que negou provimento ao agravo interno da Companhia. Em 10 de junho de 2020, os autos foram encaminhados ao STJ. As contraminutas apresentadas pela ARTESP e o Estado de São Paulo, foram autuadas no STJ (ARTESP nº 1758131), em 11 de setembro de 2020 e, em 25 de setembro de 2020 foram distribuídos ao Ministro presidente.

A Companhia propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019926-51.2013.8.26.0053, visando à declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

administração anular o Termo Aditivo; e (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de abril de 2014, foi proferida sentença de improcedência da ação.

Em 15 de setembro de 2014, a concessionária interpôs recurso de apelação, e, em 24 de setembro de 2014, o Estado de São Paulo e a ARTESP também interpuseram recurso de apelação. Os recursos de apelação foram levados a julgamento em 07 de junho de 2016, tendo sido decretada a extinção da ação, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, prejudicando o exame dos recursos. Em 06 de outubro de 2016, foi publicado o acórdão que negou seguimento aos embargos de declaração opostos pela Companhia. As partes interpuseram recursos especial e extraordinário. Em 19 de dezembro de 2016, o TJSP inadmitiu os recursos interpostos pela concessionária. Em 22 de fevereiro de 2017, a Companhia protocolou os agravos denegatórios de recurso especial e recurso extraordinário.

Em 05 de junho de 2018, foi publicada decisão monocrática negando provimento ao agravo em curso perante o STJ. Em 26 de junho de 2018, a Companhia apresentou agravo interno. Em 05 de novembro de 2019, a 1ª Turma do STJ não conheceu do agravo interno. Em 13 de dezembro de 2019, foi certificado o trânsito em julgado e os autos foram remetidos ao STF para julgamento do agravo em recurso extraordinário. Em 1º de fevereiro de 2020, foi negado seguimento ao agravo em recurso extraordinário. Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia interpôs agravo interno.

Em 29 de junho de 2020, foi publicado acórdão do STF que negou provimento ao agravo interno. Em 03 de agosto de 2020, a Companhia opôs embargos de declaração. Aguarda-se a conclusão do julgamento dos embargos de declaração.

ii. Reajuste Tarifário 2013

O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; e (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta.

Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013.

Por essa razão, a Companhia, em 11 de maio de 2017, propôs ação de Procedimento Ordinário nº 1019361-31.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Concluída a fase de instrução, em 06 de junho de 2020, foi proferida sentença julgando procedente a ação. Em 11 de junho de 2020, o Estado de São Paulo e ARTESP opuseram embargos de declaração. Em 24 de junho de 2020, foi proferida decisão rejeitando os embargos de declaração.

Em 02 de julho de 2020, a Companhia interpôs recurso de apelação, apenas para discutir honorários advocatícios, e em 27 de julho de 2020 a ARTESP e Estado de São Paulo interpuseram apelação. Aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação.

iii. Reajuste Tarifário 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a Companhia propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026966-33.2014.8.26.0053, visando a regularidade do contrato com a aplicação do índice contratual às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença julgando procedente a ação. Após tramitação de recursos na 2ª e 3ª Instância, em 26 de junho de 2019, foi certificado o trânsito em julgado da ação, com resultado favorável à Companhia, e em 1º de julho de 2019, foi proferido despacho, o qual foi publicado em 22 de julho de 2019, determinando que a ARTESP e o Estado de São Paulo cumprissem a decisão judicial que determinou a aplicação do reajuste contratual integral. As tarifas de pedágio da concessionária foram reajustadas para cumprimento da decisão judicial em 29 de julho de 2019. Em 2020 a Companhia aguarda o julgamento do processo.

iv. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em 05 de janeiro de 2013, a Controladora CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos contratos de concessão entre a ARTESP e a Companhia - contrato de concessão nº 010/CR/2000 e TAM nº 18/2011.

Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos contratos de concessão, IGP-M para IPCA; e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA).

Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

anexo 4 do edital de licitação.

O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico, instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano.

Ante a demora da ARTESP na instauração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Companhia, em 11 de abril de 2017, ajuizou ação de Procedimento Ordinário nº 1016435-77.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Em 25 de março de 2020, as partes requereram a suspensão do feito por 180 (cento e oitenta) dias, tendo o processo permanecido suspenso até 07 de outubro de 2020. Como as partes não apresentarão novo pedido de suspensão do processo, o processo deverá retomar o trâmite normal.

A ação encontra-se em fase de instrução, na fase pericial.

A administração da Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

a) Moeda estrangeira

- Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados.

b) Receitas de contratos com clientes

É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

uma entidade espera ter direito em troca de transferência de controle de bens ou serviços para um cliente.

As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de performance e; (5) reconhecimento da receita.

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

c) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
- Substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
- A Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia designa certos instrumentos de hedge relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como *hedge* de valor justo.

No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*.

A nota explicativa nº 19 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de *hedge*.

Hedge de valor justo: *hedge* de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de *hedge* atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do *hedge* é descontinuada, prospectivamente, quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. O ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge*, oriundo do risco de *hedge*, é registrado no resultado a partir da data de descontinuação.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com conversibilidade imediata e risco insignificante de mudança de valor. São recursos mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

Além dos critérios acima, utiliza-se como parâmetro de classificação, as saídas de recursos previstas para os próximos 3 meses a partir da data da avaliação.

- Aplicações financeiras

Refere-se aos demais investimentos financeiros não enquadrados nos itens acima mencionados.

e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

f) Ativo imobilizado

- Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 10.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

g) Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Direito de concessão

Os direitos de concessão, gerados na aquisição total ou parcial das ações, refletem o custo de aquisição do direito de operar as concessões. Estes direitos estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, sendo amortizados pela curva de benefício econômico.

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 11.

- Direito de exploração de infraestrutura concedida - vide item “n”

Os ativos em fase de construção são classificados como intangível em construção.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passa a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia;
ou

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego/usuários dos projetos de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

j) Provisão de manutenção - contrato de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

k) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

l) Benefícios a empregados

- Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

n) Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura – (ICPC 01 – R1)

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

o) Arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Os pagamentos do arrendamento incluem: (i) pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa; (iii) valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; (iv) o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (v) pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 12.

p) Adoção inicial de normas novas e alterações

A Companhia adotou, inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2020, as seguintes novas normas:

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Definição de negócio – Alterações ao CPC 15

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.

As alterações introduzem um teste de concentração opcional que permite uma avaliação simplificada sobre se um conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio. De acordo com o teste de concentração opcional, o conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio se substancialmente a totalidade do valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrada em um único ativo identificável ou grupo de ativos similares.

Definição de Materialidade - Alterações ao CPC 26 (R1) e CPC 23

Altera a definição de “material” estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

Reforma da taxa de juros de referência - Alterações ao CPC 48, CPC 08 e CPC 40

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de *hedge* decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40 e CPC 11 relacionados a mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros e contabilidade de *hedge*.

Arrendamentos – Alterações ao CPC 06 (R2)

Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos de arrendamento em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à COVID-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à COVID-19 aplicando o CPC 06 (R2) como se fosse uma modificação de arrendamento.

Este expediente é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorrida como resultado direto da COVID-19 e apenas se todas as condições a seguir forem atendidas:

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) A mudança nos pagamentos de arrendamento resulta na contraprestação revisada de arrendamento que é substancialmente a mesma que, ou menor que, a contraprestação de arrendamento imediatamente anterior à mudança;
- b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (uma concessão de aluguel atende essa condição se resultar em pagamentos de arrendamento menores em ou antes de 30 de junho de 2021); e
- c) Não há nenhuma mudança substantiva nos outros termos e condições do arrendamento

q) *Novas normas ainda não efetivas*

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06);
- Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 - alterações ao CPC48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06;
- Contratos Onerosos – Custos para cumprir um contrato - alterações ao CPC 25;
- Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido - alterações ao CPC 27;
- Referências à estrutura conceitual - alterações ao CPC 15; e
- Classificação do passivo em circulante ou não circulante – alterações ao CPC 26.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 18 de março de 2021, foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

- 2n Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura – ICPC 01 (R1)
- 8b Impostos diferidos
- 11 Intangível e intangível em construção
- 14 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários
- 15 Provisão de manutenção
- 19 Instrumentos financeiros

4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixa e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

- Aplicações financeiras

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

- **Derivativos**

As operações com instrumentos financeiros derivativos resumem-se a contratos de *swaps* de taxa de juros, que visam à proteção contra riscos de taxas de juros.

Operações de *swap* de juros

Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se os fluxos de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações, e trazidos a valor presente por uma taxa livre de riscos na data de mensuração.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Visão geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxas de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, que potencialmente sujeitam as investidas à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 9 e 19.

As tarifas das concessões da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco de taxas de câmbio

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Entre 2 e 3 anos |
|---|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Debêntures e notas promissórias (a) | 592.497 | 377.637 | 353.799 |
| Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas | 874 | - | - |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 19.454 | - | - |
| Cessão onerosa - partes relacionadas | 38.534 | 4.814 | - |
| Contas a pagar - operações com derivativos | 538 | - | - |
| Obrigações com poder concedente | 1.083 | - | - |

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 443.239, substancialmente composto por debêntures, conforme mencionado nas notas explicativas nº 13. Essas dívidas são formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e conta com o suporte financeiro do acionista controlador final, CCR S.A.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|---------------|
| Caixa e bancos | 3.446 | 4.340 |
| Fundos de investimentos e CDB | 157.562 | 69.779 |
| Total - Caixa e equivalentes de caixa | 161.008 | 74.119 |
| | 2020 | 2019 |
| Aplicações financeiras | | |
| Fundos de investimentos e CDB | 18.619 | 75.368 |
| Total - Aplicações financeiras | 18.619 | 75.368 |

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 100,71% do CDI, equivalente a 2,67% a.a. (98,60% do CDI, equivalente a 5,86% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2019).

7. Contas a receber

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| Pedágio eletrônico (a) | 42.327 | 43.199 |
| Receitas acessórias (b) | 68 | 17 |
| | <u>42.395</u> | <u>43.216</u> |
| | | |
| Provisão para perda esperada - contas a receber (c) | <u>(10)</u> | <u>(2)</u> |
| | <u>42.385</u> | <u>43.214</u> |

Idade de vencimento dos títulos

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Créditos a vencer | 42.343 | 43.211 |
| Créditos vencidos até 60 dias | 21 | 3 |
| Créditos vencidos de 61 a 90 dias | 21 | - |
| Créditos vencidos de 91 a 180 dias | 7 | - |
| Créditos vencidos há mais de 180 dias | 3 | 2 |
| | <u>42.395</u> | <u>43.216</u> |

- (a) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;
- (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão; e
- (c) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social**a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos**

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

| | 2020 | 2019 |
|---|-----------------|-----------------|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 283.878 | 243.640 |
| Alíquota nominal | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal | (96.519) | (82.838) |
| Efeito tributário das adições e exclusões permanentes | | |
| Despesas indedutíveis | (307) | (296) |
| Remuneração variável de dirigentes estatutários | (84) | (119) |
| Incentivo relativo ao imposto de renda | 748 | 1.020 |
| Juros sobre capital próprio | 3.437 | 4.172 |
| Outros ajustes tributários (a) | 32 | (4.520) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social | <u>(92.693)</u> | <u>(82.581)</u> |
| Impostos correntes | (108.324) | (57.948) |
| Impostos diferidos | 15.622 | (24.633) |
| | <u>(92.702)</u> | <u>(82.581)</u> |
| Alíquota efetiva de impostos | <u>32,66%</u> | <u>33,89%</u> |

- (a) O valor inclui os efeitos de pagamento de R\$ 1.702 a título de IR e CS (incluindo multas e juros) sobre serviços contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

| | 2019 | Reconhecido no resultado | 2020 | | |
|--|-----------------|---------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|
| | | | Valor líquido | Ativo fiscal diferido | Passivo fiscal diferido |
| Provisão para participação nos resultados (PLR) | 1.054 | (930) | 124 | 124 | - |
| Provisão para perda esperada - contas a receber | 14 | 3 | 17 | 17 | - |
| Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários | 3.485 | 414 | 3.899 | 3.899 | - |
| Resultado de operações com derivativos | (15.628) | 15.731 | 103 | 103 | - |
| Provisão de manutenção | 4.865 | (4.067) | 798 | 798 | - |
| Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a) | (46.300) | 4.872 | (41.428) | 15.286 | (56.714) |
| Provisão para fornecedores | - | 13 | 13 | 13 | - |
| Atualização monetária - depósitos judiciais (Caixa) | (711) | (470) | (1.181) | - | (1.181) |
| Arrendamento Mercantil - CPC 06 | 2 | 4 | 6 | 6 | - |
| Outros | 79 | 52 | 131 | 131 | - |
| Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação | <u>(53.140)</u> | <u>15.622</u> | <u>(37.518)</u> | <u>20.377</u> | <u>(57.895)</u> |
| Compensação de imposto | - | - | - | (20.377) | 20.377 |
| Imposto diferido líquido ativo (passivo) | <u>(53.140)</u> | <u>15.622</u> | <u>(37.518)</u> | <u>-</u> | <u>(37.518)</u> |

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 2018 | Reconhecido no resultado | 2019 | | |
|--|----------|--------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | Valor Líquido | Ativo fiscal diferido | Passivo fiscal diferido |
| Provisão para participação nos resultados (PLR) | 857 | 197 | 1.054 | 1.054 | - |
| Provisão para perda esperada - contas a receber | 14 | - | 14 | 14 | - |
| Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários | 1.977 | 1.508 | 3.485 | 3.485 | - |
| Resultado de operações com derivativos | (12.555) | (3.073) | (15.628) | - | (15.628) |
| Constituição da provisão de manutenção | 32.795 | (27.930) | 4.865 | 4.865 | - |
| Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a) | (51.547) | 5.247 | (46.300) | 14.063 | (60.363) |
| Provisão para Fornecedores | 93 | (93) | - | - | - |
| Atualização monetária - tributo federal | (167) | (544) | (711) | - | (711) |
| Arrendamento mercantil - CPC 06 | - | 2 | 2 | 2 | - |
| Outros | 26 | 53 | 79 | 79 | - |
| Impostos ativos (passivos) antes da compensação | (28.507) | (24.633) | (53.140) | 23.562 | (76.702) |
| Compensação de imposto | - | - | - | (23.562) | 23.562 |
| Imposto líquido ativo (passivo) | (28.507) | (24.633) | (53.140) | - | (53.140) |

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de debêntures e notas promissórias capitalizado.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

| | Transações | | | | Saldos | | |
|-----------------------------------|--|-------------------------|--|----------------------|----------------|-------------------------------|--------------|
| | 2020 | | | | 2020 | | |
| | Despesas / custos com serviços prestados | Imobilizado/ Intangível | Repasse de custos e despesas de pessoal e outros | Despesas Financeiras | Ativo | Passivo | |
| | | | | Contas a receber | Cessão onerosa | Fornecedores e contas a pagar | |
| Controladora indireta | | | | | | | |
| CCR S.A | 2.729 (a) | - | - | - | 3 (c) | - | 238 (a) |
| Outras partes relacionadas | | | | | | | |
| COR | - | - | - | - | 6 (c) | - | 3 (c) |
| AutoBAN | - | - | - | - | 2 (c) | - | 10 (c) |
| ViaOeste | - | - | 54 (i) | - | 3 (c) | - | 76 (c) |
| RodoAnel | - | - | - | 1.738 (f) | 2 (e) | 42.952 (f) | 4 (c) |
| CPC | 7.225 (b) | 104 (h) | - | - | 4 (c) | - | 602 (b) |
| Samm | 443 (e) | - | - | - | - | - | 37 (e) |
| Instituto CCR | 195 (g) | - | - | - | - | - | - |
| CCR ViaSul | - | - | - | - | 1 (c) | - | 180 (c) |
| Consórcio Rodo Avaré | - | 21.240 (d) | - | - | - | - | - |
| Total | 10.592 | 21.344 | 54 | 1.738 | 21 | 42.952 | 1.150 |

| | Transações | | | | Saldos | | |
|-----------------------------------|--|----------------------|---|------------------|----------------|-------------------------------|------------|
| | 2019 | | | | 2019 | | |
| | Despesas / custos com serviços prestados | Despesas Financeiras | | | Ativo | Passivo | |
| | | | | Contas a receber | Cessão onerosa | Fornecedores e contas a pagar | |
| Controladora indireta | | | | | | | |
| CCR S.A | 2.623 (a) | - | - | - | 2 (c) | - | 205 (a) |
| Outras partes relacionadas | | | | | | | |
| RodoAnel | - | 4.583 (f) | - | - | - | 65.483 (f) | - |
| CPC | 6.843 (b) | - | - | - | 10 (c) | - | 552 (b) |
| Samm | 500 (e) | - | - | - | - | - | 39 (e) |
| ViaOeste | - | - | - | - | - | - | 5 (c) |
| ViaSul | - | - | - | - | 9 (c) | - | - |
| Total | 9.966 | 4.583 | | | 21 | 65.483 | 801 |

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***Despesas com profissionais chave da administração**

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---|--------------|--------------|
| Remuneração: (j) | | |
| Benefícios de curto prazo - remuneração fixa | 1.088 | 1.054 |
| Outros benefícios: | | |
| Provisão de participação no resultado | | |
| Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte | 185 | 540 |
| Complemento/(Reversão) de PPR do ano anterior pago no ano | 111 | (448) |
| Previdência privada | 54 | 57 |
| Seguro de vida | 2 | 3 |
| | <u>1.440</u> | <u>1.206</u> |

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Remuneração dos administradores (j) | 745 | 644 |

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 13 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros do Conselho da Administração e diretoria da Companhia de até R\$ 3.000, a qual não inclui os encargos sociais.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros acima:

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (c) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores, cujo o vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento;
- (d) Prestação de serviços para execução de obras viárias, trevos, obras de arte especiais e passarelas para duplicação do trecho situado entre o km 254+280 e o km 262+420 da Rodovia João Mellão (SP255), no trecho urbano de Avaré. Em 09 de junho de 2020, foi firmado o Termo de acordo e quitação entre as partes, finalizando discussões jurídicas que vinham sendo tratadas. No acordo a concessionária se comprometeu a pagar ao Consórcio Avaré o montante de R\$ 21.240 bruto de impostos (atualizado pelo IPCA), referente a reequilíbrio contratual e o mesmo foi pago no mês de junho de 2020;
- (e) Prestação de serviço de transmissão de dados, cujos valores são liquidados todo dia 20 do mês subsequente ao do faturamento;
- (f) Refere-se à cessão de créditos de prejuízos e bases negativas do RodoAnel Oeste para a SPVias, conforme permitido pelo Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela lei nº 13.496/2017, remunerado à variação acumulada de 120,89% do CDI, com vencimento em 20 de abril de 2022. Os pagamentos de juros serão trimestrais e o principal será pago anualmente a partir de 20 de abril de 2020;

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 350 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 684 em 31 de dezembro de 2019). A taxa média de capitalização em 2020 e 2019 foram, respectivamente, 4,03% a.a. e 5,96% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível;
- (b) Refere-se a sinistro; e
- (c) Refere-se a ativo imobilizado baixado para custo.

11. Intangível e intangível em construção

| | Taxa média anual de amortização % | 2019 | | 2020 | | Saldo final |
|---|-----------------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| | | Saldo inicial | Adições | Transferências (a) | Outros (b) | |
| Valor de custo | | | | | | |
| Direito da concessão | | 1.138.254 | - | - | - | 1.138.254 |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida | | 1.253.080 | - | 39.682 | (1.857) | 1.290.905 |
| Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento | | 1.621 | 1.326 | - | - | 2.947 |
| Direitos de uso de sistemas informatizados | | 10.885 | - | 10 | (10) | 10.885 |
| Intangível | | 2.403.840 | 1.326 | 39.692 | (1.867) | 2.442.991 |
| Intangível em construção | | 9.840 | 30.631 | (39.682) | - | 789 |
| Total custo | | 2.413.680 | 31.957 | 10 | (1.867) | 2.443.780 |
| Valor de amortização | | | | | | |
| Direito da concessão | (*) | (457.596) | (66.629) | - | - | (524.225) |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida | (*) | (460.489) | (79.252) | - | - | (539.741) |
| Direitos de uso de sistemas informatizados | 20 | (9.321) | (764) | - | - | (10.085) |
| Total amortização | | (927.406) | (146.645) | - | - | (1.074.051) |
| Total geral | | 1.486.274 | (114.688) | 10 | (1.867) | 1.369.729 |

| | Taxa média anual de amortização % | 2018 | | 2019 | | Saldo final |
|---|-----------------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------|------------------|
| | | Saldo inicial | Adições | Transferências (b) | Outros (c) | |
| Valor de custo | | | | | | |
| Direito da concessão | | 1.138.254 | - | - | - | 1.138.254 |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida | | 1.250.761 | 386 | 9.062 | (7.129) | 1.253.080 |
| Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento | | - | 260 | 1.361 | - | 1.621 |
| Direitos de uso de sistemas informatizados | | 10.383 | - | 502 | - | 10.885 |
| Intangível | | 2.399.398 | 646 | 10.925 | (7.129) | 2.403.840 |
| Intangível em construção | | 5.419 | 13.483 | (9.062) | - | 9.840 |
| Total custo | | 2.404.817 | 14.129 | 1.863 | (7.129) | 2.413.680 |
| Valor de amortização | | | | | | |
| Direito da concessão | (a) | (394.249) | (63.347) | - | - | (457.596) |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida | (a) | (388.656) | (73.883) | - | 2.050 | (460.489) |
| Direitos de uso de sistemas informatizados | 20 | (8.322) | (999) | - | - | (9.321) |
| Total amortização | | (791.227) | (138.229) | - | 2.050 | (927.406) |
| Total geral | | 1.613.590 | (124.100) | 1.863 | (5.079) | 1.486.274 |

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 659 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 253 em 31 de dezembro de 2019). A taxa média de capitalização em 2020 e 2019 foram, respectivamente, 4,03% a.a. e 5,96% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

- (a) Amortização pela curva de benefício econômico;
- (b) R\$ 92 refere-se a desapropriação, R\$ 1.010 refere-se a caução, R\$ 755 refere-se a sinistro e R\$ 10 refere-se a crédito de IRRF; e
- (c) R\$ 5.005 refere-se a baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado e R\$ 74 se refere a desapropriações.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***12. Arrendamento mercantil****a. Direito de uso em arrendamento**

| | 2019 | 2020 | | Saldo final |
|---------------------------|----------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| | Saldo inicial | Adições | Depreciação | |
| Máquinas e equipamentos | 149 | - | (46) | 103 |
| Veículos | - | 702 | (203) | 499 |
| Instalações e edificações | 88 | - | (10) | 78 |
| | <u>237</u> | <u>702</u> | <u>(259)</u> | <u>680</u> |

b. Passivo de arrendamento

| | 2019 | 2020 | | | | Saldo final |
|----------------|----------------------|----------------|--|-------------------|-----------------------|--------------------|
| | Saldo inicial | Adições | Reversão do ajuste a valor presente | Pagamentos | Transferências | |
| Circulante | (71) | (235) | (36) | 283 | (238) | (297) |
| Não circulante | (177) | (467) | - | - | 238 | (406) |
| | <u>(248)</u> | <u>(702)</u> | <u>(36)</u> | <u>283</u> | <u>-</u> | <u>(703)</u> |

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa nominal de 6,49% a.a. para contratos de arrendamentos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi reconhecido como despesa de aluguel o montante de R\$ 779 (R\$ 179 em 31 de dezembro de 2019), decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

| | 2020 |
|----------------|-------------|
| 2022 | 274 |
| 2023 | 100 |
| 2024 | 9 |
| 2025 | 10 |
| 2026 em diante | 13 |
| | <u>406</u> |

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***13. Debêntures**

| Série | Taxas contratuais | Taxa efetiva do custo de transação (% a.a) | Custo de transação incorridos | Saldos dos custos a apropriar em 2020 | Vencimento Final | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|-------------------|--|-------------------------------|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | | | | 2020 | 2019 |
| 1. 4ª Emissão - Série única (c) | IPCA + 6,38% a.a. | 6,6684% (a) | 2.265 | - | Abril de 2020 | - | 246.561 (d) |
| 2. 6ª Emissão - Série única (c) | 115% do CDI | 0,0460% (b) | 1.291 | - | Agosto de 2022 | 667.854 | 944.336 (e) (f) |
| 3. 7ª Emissão - Série única | CDI + 0,81% a.a. | 1,0062% (a) | 598 | 201 | Agosto de 2021 | 156.534 | 158.122 (g) |
| 4. 8ª Emissão - Série única | CDI + 3,90% a.a | 4,1049% (a) | 2.418 | 1.906 | Abril de 2023 | 433.681 | - (f) |
| Total geral | | | | <u>2.107</u> | | <u>1.258.069</u> | <u>1.349.019</u> |
| | | | | | | 2020 | 2019 |
| Circulante | | | | | | | |
| Debêntures | | | | | | 562.776 | 535.201 |
| Valor justo | | | | | | 5.279 | - |
| Custos de transação | | | | | | (995) | (652) |
| | | | | | | <u>567.060</u> | <u>534.549</u> |
| Não Circulante | | | | | | | |
| Debêntures | | | | | | 694.836 | 814.939 |
| Valor justo | | | | | | (2.715) | - |
| Custos de transação | | | | | | (1.112) | (469) |
| | | | | | | <u>691.009</u> | <u>814.470</u> |

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 19.

Garantias:

- (d) Aval / fiança corporativa da Controladora CCR S.A. na proporção de sua participação acionária.
- (e) Não existem garantias.
- (f) Fiança corporativa da Controladora CCR em condições suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.
- (g) Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

| | 2020 |
|--------------|-----------------------|
| 2021 | - |
| 2022 | 350.836 |
| 2023 | 344.000 |
| Total | <u><u>694.836</u></u> |

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 15 de abril de 2020, esta emissão foi liquidada.
2. Em 07 de agosto de 2018, foi realizada a 6ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 1.100.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos.

As debêntures são remuneradas à taxa de 115% do CDI. Na hipótese da Companhia, durante a vigência das debêntures, obter o registro de companhia aberta perante a CVM, os juros remuneratórios serão reduzidos para 113% do CDI.

O principal e juros estão sendo pagos nas mesmas datas, em 8 parcelas semestrais e consecutivas, desde 15 de fevereiro de 2019 até 15 de agosto de 2022, conforme percentual definido na escritura de emissão.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor nas seguintes hipóteses: (a) término do prazo de concessão, em data anterior à data de vencimento das debêntures; (b) em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) Ação Declaratória nº 1013617-60.2014.8.26.0053, ajuizada pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP contra a emissora, visando a anulação do Termo Aditivo Modificativo nº 14 do contrato de concessão; ou (ii) Ação Declaratória nº 1014593-67.2014.8.26.0053, ajuizada pela emissora contra o Estado de São Paulo e a ARTESP visando a declaração de validade, eficácia e existência do referido termo; ou ainda (c) no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa em relação as ações acima mencionadas, caso em que as debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da lei nº 6.404/1976 e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior a 4, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures, a qualquer momento, considerando um prêmio de 0,3% a.a., aplicado de forma *pro-rata*, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

Em 31 de julho de 2020, a Companhia contratou uma operação de *swap* com o Banco Santander, trocando 100% do fluxo da dívida de 115% do CDI para CDI + 0,405% a.a.

3. Em 13 de agosto de 2019, foi realizada a 7ª emissão de debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, no montante nominal de R\$ 155.000, para distribuição pública com esforços restritos. A remuneração é de CDI + 0,81% a.a., sendo que os juros estão sendo pagos semestralmente desde 02 de fevereiro de 2020 e o principal será pago no vencimento, em 02 de agosto de 2021.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor nas seguintes hipóteses: (a) término do prazo de concessão, em data anterior à data de vencimento das debêntures; (b) em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) Ação Declaratória nº 1013617-60.2014.8.26.0053, ajuizada pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP contra a emissora, visando a anulação do Termo Aditivo e Modificativo nº 14 do contrato de concessão; ou (ii) Ação Declaratória nº 1014593-67.2014.8.26.0053, ajuizada pela Emissora contra o Estado de São Paulo e a ARTESP visando a declaração de validade, eficácia e existência do referido termo; ou, ainda, (c) no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa em relação as ações acima mencionadas, caso em que as debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da lei nº 6.404/1976 e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior a 4, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures, a qualquer momento, considerando um prêmio de resgate variável regressivo entre 0,45% e 0,02%, conforme o número de meses decorridos após a emissão.

4. Em 08 de abril de 2020, ocorreu a 8ª emissão de debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor da emissão foi de R\$ 430.000, com remuneração de CDI + 3,90% a.a.. O principal será amortizado em 4 parcelas semestrais e consecutivas, a partir de 08 de outubro de 2021 até 08 de abril de 2023, conforme percentuais definidos na escritura de emissão. Os juros estão sendo pagos em parcelas semestrais e consecutivas, desde 08 de outubro de 2020.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor nas seguintes hipóteses: (a) término do prazo de concessão, em data anterior à data de vencimento das debêntures; (b) em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) Ação Declaratória nº 1013617-60.2014.8.26.0053, ajuizada pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP contra a emissora, visando a anulação do Termo Aditivo Modificativo nº 14 do contrato de concessão; ou (ii) Ação Declaratória nº 1014593-67.2014.8.26.0053, ajuizada pela emissora contra o Estado de São Paulo e a ARTESP visando a declaração de validade, eficácia e existência do referido termo; ou ainda (c) no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa em relação às ações acima mencionadas, caso em que as debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da lei nº 6.404/1976 e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seja superior a 4, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures, a qualquer momento, caso (i) o resgate antecipado facultativo seja realizado até 08 de abril de 2021 (inclusive), deverá ser acrescido prêmio correspondente a 0,35% (trinta e cinco centésimos) *flat*, incidente sobre o valor a ser resgatado; e (ii) o resgate antecipado facultativo seja realizado após 08 de abril de 2021 (exclusive), não haverá acréscimo de prêmio ao valor de resgate antecipado.

14. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

| | 2019 | | 2020 | | Atualização de bases processuais e monetária | Saldo final |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|--|---------------|
| | Saldo inicial | Constituição | Reversão | Pagamentos | | |
| Não circulante | | | | | | |
| Cíveis e administrativos | 5.231 | 3.455 | (628) | (2.590) | 776 | 6.244 |
| Trabalhistas e previdenciários | 992 | 194 | (68) | (245) | 102 | 975 |
| Tributários | 4.027 | - | - | - | 223 | 4.250 |
| | <u>10.250</u> | <u>3.649</u> | <u>(696)</u> | <u>(2.835)</u> | <u>1.101</u> | <u>11.469</u> |

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis, trabalhistas e tributários avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Cíveis e administrativos | 5.649 | 6.587 |
| Trabalhistas e previdenciárias | 743 | 195 |
| Tributárias (a) (b) (c) (d) | 919.285 | 631.559 |
| | <u>925.677</u> | <u>638.341</u> |

Os principais processos relativos a questões tributárias são:

- (a) Em 21 de novembro de 2017, a Companhia ajuizou medida cautelar nº 5003802-06.2017.4.03.6110, perante a 1ª Vara Federal de Sorocaba – SP, contra a União Federal, para oferecer garantia (seguro judicial) relativa a supostos débitos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 224.330 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 197.902 em 31 de dezembro de 2019), oriundos de despesas de amortização de ágio (direito de concessão gerado na aquisição da Companhia) nos anos-calendário 2014 a 2017, decorrentes da operação de aquisição do investimento na Companhia realizada entre partes independentes, com comprovação de pagamento de preço e laudo de avaliação atendendo à lei societária, seguida de incorporação reversa. A liminar foi

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

concedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 12 de janeiro de 2018, referente à aceitação da garantia bancária. Em 07 de março de 2018, a Companhia ajuizou ação pleiteando a anulação dos referidos débitos tributários, bem como a declaração do direito à amortização fiscal das referidas despesas para os anos-calendários futuros. A União contestou a ação, sendo que a Companhia, em sequência, apresentou a sua réplica. Em 25 de setembro de 2019, foi determinada a realização de perícia judicial. Aguarda-se a apresentação de estimativa de honorários por parte do perito judicial. Além da garantia dos débitos representada pelo seguro, a Companhia vem também procedendo com depósitos judiciais da parcela controvertida relativa aos fatos geradores ocorridos no curso da ação judicial cujo total em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 60.985 (R\$ 37.557 em 31 de dezembro de 2019).

- (b) Em 15 de dezembro de 2017, a Companhia foi notificada da lavratura de auto de infração por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendários de 2012 e 2013, oriundas de (i) amortização de ágio, (ii) despesas financeiras incorridas com a emissão de debêntures, e (iii) multas isoladas relativas às diferenças no cálculo das estimativas mensais. Em 16 de janeiro de 2018, a Companhia apresentou a impugnação, na qual informou que os débitos referentes à amortização do ágio foram incluídos no PERT (lei nº 13.496/2017), já consolidado, tendo contestado a parcela referente à glosa das despesas financeiras e multas isoladas, correspondente ao valor total atualizado de R\$ 274.779, em 31 de dezembro de 2020. Em 12 de novembro de 2018, a Companhia foi notificada da decisão de 1ª instância administrativa, a qual deu parcial provimento à impugnação da Companhia para redução do débito em discussão na parcela correspondente à qualificação da multa, reduzindo o débito atualizado em discussão para R\$ 160.996. Referida redução está sujeita ao recurso de ofício a ser apreciado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Por sua vez, a Companhia também recorreu ao CARF defendendo a dedutibilidade das despesas glosadas pela fiscalização. Aguarda-se a apreciação dos recursos de ofício e voluntário.
- (c) Em 03 de setembro de 2019, a Companhia foi notificada da lavratura de auto de infração, por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL no ano-calendário de 2014, acrescidas de multa de ofício qualificada (150%), multas isoladas e de juros de mora, decorrentes da glosa de despesas incorridas com o pagamento de comissão e juros de debêntures emitidas, correspondente ao valor atualizado de R\$ 164.733 (R\$ 158.589 em 31 de dezembro de 2019). Em 02 de outubro de 2019, a Companhia apresentou a impugnação contestando a glosa das referidas despesas financeiras bem como da aplicação das multas qualificadas e isoladas. Aguarda-se a apreciação da impugnação.
- (d) Em 08 de dezembro de 2020, a Companhia foi notificada da lavratura de auto de infração, por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendário de 2015 e 2016, acrescidas de multa de ofício, multas isoladas e de juros de mora, correspondente ao valor atualizado de R\$ 255.442, posteriormente complementado por auto de infração lavrado para exigir a diferença entre a multa punitiva simples (75%) e a qualificada (150%), correspondente ao valor atualizado de R\$ 91.276, totalizando, portanto, o montante de R\$ 346.718, decorrentes da glosa de despesas incorridas com o pagamento de comissão e juros de debêntures emitidas. Em 12 de janeiro de 2021, a Companhia apresentou a impugnação contestando a glosa das referidas despesas financeiras, bem como, posteriormente, a relativa à aplicação das multas qualificadas e isoladas. Aguarda-se a apreciação das impugnações. Referida autuação compreende a glosa de despesas financeiras incorridas com as debêntures da 4ª e 5ª emissão, sendo que a Companhia continuou a deduzir despesas referentes a tais emissões nos anos-calendário 2017 e 2020, o que ocasionou a redução do IRPJ e CSLL devidos no período no montante de R\$ 84.415. Inexiste questionamento das autoridades fazendárias em relação a tais despesas deduzidas nos anos-calendário 2017 a 2020 até o momento.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 52.506 (R\$ 98.015 em 31 de dezembro de 2019).

15. Provisão de manutenção

| | 2019 | 2020 | | | | Saldo final |
|----------------|---------------|---|---|----------------|----------------|--------------|
| | Saldo inicial | Constituição / (reversão) de provisão a valor presente | Reversão do ajuste a valor presente | Realização | Transferências | |
| Circulante | 13.071 | (6.640) | 88 | (6.516) | 968 | 971 |
| Não circulante | 1.237 | 1.001 | 105 | - | (968) | 1.375 |
| | <u>14.308</u> | <u>(5.639)</u> | <u>193</u> | <u>(6.516)</u> | <u>-</u> | <u>2.346</u> |

As taxas anuais de 2020 e 2019 para o cálculo do valor presente, são de 6,49% a.a. e 6,60% a.a., respectivamente.

16. Patrimônio líquido**a. Capital social**

O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 205.225, composto por 205.225.063 ações nominativas ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Reserva de retenção de lucros

Foi constituída em razão de retenção de lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. A retenção foi fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração, a ser aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral Ordinária de 2021.

d. Juros sobre capital próprio

Em 18 de dezembro de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o destaque, pela Companhia, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 10.109, pagos em 22 de dezembro de 2020.

e. Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Em 13 de abril de 2020, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO), o pagamento de dividendos à conta de Dividendos adicionais propostos do exercício de 2019 no montante de R\$ 48.263, correspondentes a R\$ 0,235 por ação ordinária. O pagamento dos dividendos foi realizado em 23 de abril de 2020.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 23 de novembro de 2020, foi aprovado em Ata Reunião do Conselho de Administração (ARCA), o pagamento de dividendos intermediários dos lucros apurados no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020, no montante de R\$ 120.229, correspondente a R\$ 0,585 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 25 de novembro de 2020.

A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 42.664, a serem aprovados na AGO de 2021.

Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2020, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

| | <u>2020</u> |
|---|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 191.176 |
| (-) Constituição de reserva legal | <u>(9.559)</u> |
| Lucro líquido ajustado | <u>181.617</u> |
| Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado | <u>45.404</u> |
| Total de juros sobre capital próprio pagos | 10.109 |
| Total dos dividendos pagos | <u>120.229</u> |
| Total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos | <u>130.338</u> |

17. Receitas operacionais

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Receitas de pedágio | 654.546 | 684.751 |
| Receitas de construção (ICPC 01 R1) | 30.058 | 15.645 |
| Receitas acessórias | <u>4.619</u> | <u>3.474</u> |
| Receita bruta | <u>689.223</u> | <u>703.870</u> |
| Impostos sobre receitas | (57.068) | (59.595) |
| Abatimentos | <u>(216)</u> | <u>(389)</u> |
| Deduções das receitas brutas | <u>(57.284)</u> | <u>(59.984)</u> |
| Receita líquida | <u>631.939</u> | <u>643.886</u> |

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***18. Resultado financeiro**

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---|-----------------|------------------|
| Despesas Financeiras | | |
| Juros sobre debêntures | (55.254) | (86.532) |
| Juros e variações monetárias com partes relacionadas | (1.738) | (4.583) |
| Variação monetária sobre debêntures | (4.269) | (8.954) |
| Perda com operações de derivativos | (7.439) | (6.793) |
| Ajuste a valor presente da provisão de manutenção | (193) | (4.599) |
| Capitalização de custos dos empréstimos | 1.009 | 937 |
| Valor justo sobre debêntures (<i>fair value option</i>) | (3.595) | (2.540) |
| Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros | (4) | (1) |
| Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil | (36) | (15) |
| Taxa, comissões e outras despesas financeiras | (1.271) | (3.981) |
| | <u>(72.790)</u> | <u>(117.061)</u> |
| Receitas Financeiras | | |
| Variação monetária sobre debêntures | 880 | 622 |
| Ganho com operações de derivativos | 6.701 | 15.862 |
| Valor justo sobre debêntures (<i>fair value option</i>) | 7.307 | 5.366 |
| Rendimento sobre aplicações financeiras | 4.593 | 6.086 |
| Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros | 1 | - |
| Juros e outras receitas financeiras | 1.480 | 1.690 |
| | <u>20.962</u> | <u>29.626</u> |
| Resultado financeiro líquido | <u>(51.828)</u> | <u>(87.435)</u> |

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR S.A. possui um Comitê de Resultados e Finanças, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

| | 2020 | | | 2019 | | |
|---|----------------------------------|---|---|----------------------------------|---|---|
| | Valor justo através do resultado | Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado | Valor justo através do resultado | Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado |
| Ativos | | | | | | |
| Caixa e bancos | 3.446 | - | - | 4.340 | - | - |
| Aplicações financeiras | 176.181 | - | - | 145.147 | - | - |
| Contas a receber | - | 42.385 | - | - | 43.214 | - |
| Contas a receber - partes relacionadas | - | 21 | - | - | 21 | - |
| Contas a receber - operações de derivativos | 587 | - | - | 52.217 | - | - |
| Passivos | | | | | | |
| Debêntures (a) | (667.854) | - | (590.215) | (246.561) | - | (1.102.458) |
| Fornecedores e outras contas a pagar | - | - | (19.453) | - | - | (20.973) |
| Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas | - | - | (1.150) | - | - | (801) |
| Arrendamento mercantil | - | - | (703) | - | - | (248) |
| Cessão onerosa - partes relacionadas | - | - | (42.952) | - | - | (65.483) |
| Contas a pagar - operações de derivativos | (538) | - | - | - | - | - |
| Obrigações com o poder concedente | - | - | (1.083) | - | - | (972) |
| | <u>(488.178)</u> | <u>42.406</u> | <u>(655.556)</u> | <u>(44.857)</u> | <u>43.235</u> | <u>(1.190.935)</u> |

(a) Valores líquidos do custo de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar – partes relacionadas e cessão onerosa – partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Contas a receber e a pagar com derivativos** - Os valores (nível 2) justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).
- **Arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

| | 2020 | | 2019 | |
|--------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Debêntures (a) (b) | 592.322 | 625.980 | 1.103.579 | 1.115.073 |

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.
- (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-D).

- **Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado (*fair value option e hedge accounting*)** – A Companhia captou recursos por meio de debêntures, tendo sido contratados *swaps* trocando a remuneração contratual por percentual do CDI. A Companhia entende que a mensuração dessas dívidas pelo valor justo (nível 2) (*fair value option/hedge accounting*), resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado causado pela mensuração do derivativo a valor justo e da dívida a custo amortizado. Caso estas debêntures fossem mensuradas pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 1.767.100 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 240.285 em 31 de dezembro de 2019), conforme detalhado a seguir:

| Série | Taxa contratual | Taxa contratual - Swap | Custo amortizado (a) |
|--------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|
| 6a Emissão - Série única | 115,00% CDI | CDI + 0,4050% | 665.290 |

- (a) Valores brutos dos custos de transação.

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

| | 2020 | 2019 |
|------------------------|-----------|-----------|
| Nível 2: | | |
| Aplicações financeiras | 176.181 | 145.147 |
| Derivativos a receber | 49 | 52.217 |
| Debêntures a pagar | (667.854) | (246.561) |

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferente dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações em aberto com derivativos em 31 de dezembro de 2020, têm por objetivo principal a proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação sobre a totalidade da 6ª emissão de debêntures.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia:

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

| Contraparte | Data de início dos contratos | Data de Vencimento | Posição (Valores de Referência) | Valor de referência (Nocional) (1) | | Valor justo | | Valores brutos contratados e liquidados | | Efeito acumulado | | Resultado | | | | |
|--|------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------|-----------|---|---------------|-------------------------------|------------|-------------------------|--------------|----------------------------|--------------|--------------|
| | | | | Moeda Local | | Moeda Local | | Moeda local Recebidos/(Pagos) | | Valores a receber/(recebidos) | | Valores a pagar/(pagos) | | Ganho/(Perda) em resultado | | |
| | | | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | |
| Posição ativa | Votorantim | 15/06/2015 | 15/04/2020 | IPCA + 6,38% a.a. | - | 192.356 | - | 246.561 | 51.468 | 2.724 | - | 52.217 | - | - | (749) | 3.912 |
| Posição passiva | | | | 101,00% do CDI | - | - | - | (194.344) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Posição ativa | Santander | 31/07/2020 | 15/08/2022 (2) | ATIVA: 115% CDI EXP/252 | 791.960 | - | 667.854 | - | (38) | - | 587 | - | (538) | - | 11 | - |
| Posição passiva | | | | PASS:CDI+0,4050% | - | - | (667.805) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 31/12/2020 | | | | | 791.960 | - | 49 | - | (38) | - | 587 | - | (538) | - | 11 | - |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 | | | | | - | 192.356 | - | 52.217 | 51.468 | 2.724 | - | 52.217 | - | - | (749) | 3.912 |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES | | | | | 791.960 | 192.356 | 49 | 52.217 | 51.430 | 2.724 | 587 | 52.217 | (538) | - | (738) | 3.912 |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES CIRCULANTE | | | | | | | | | | | | | (538) | - | | |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES NÃO CIRCULANTE | | | | | | | | | | | 587 | - | - | - | | |

(1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nacional mencionado é a da vigente; e

(2) Contrato possui vencimentos semestrais intermediários nos meses de abril e outubro de cada ano, até o vencimento final.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção**

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|-----------------|---------------------|---------------------|
| Riscos de juros | (738) | 9.069 |
| Total | <u>(738)</u> | <u>9.069</u> |

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

| Operação | Risco | Vencimentos até | Exposição em R\$ ⁽³⁾⁽⁴⁾ | Efeito em R\$ no resultado | | |
|---|--------------------|-----------------|------------------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | | Cenário provável | Cenário A 25% | Cenário B 50% |
| Debêntures - 6ª Emissão | CDI ⁽²⁾ | Agosto de 2022 | 665.290 | (14.499) | (18.130) | (21.763) |
| Debêntures - 7ª Emissão | CDI ⁽²⁾ | Agosto de 2021 | 156.735 | (2.461) | (2.890) | (3.319) |
| Debêntures - 8ª Emissão | CDI ⁽²⁾ | Abril de 2023 | 435.587 | (25.482) | (27.623) | (29.764) |
| Swap CDI x CDI (ponta ativa) | CDI ⁽²⁾ | Agosto de 2022 | (665.290) | 14.499 | 18.130 | 21.763 |
| Swap CDI x CDI (ponta passiva) | CDI ⁽²⁾ | Agosto de 2022 | 665.593 | (15.331) | (18.492) | (21.654) |
| Aplicação financeira (CDB) ⁽⁵⁾ | CDI ⁽²⁾ | | 114.095 | 625 | 780 | 934 |
| Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁵⁾ | CDI ⁽²⁾ | | 62.086 | 1.141 | 1.426 | 1.711 |
| Total efeito de ganho (perda) | | | | <u>(41.508)</u> | <u>(46.799)</u> | <u>(52.092)</u> |
| Efeito sobre as debêntures | | | | (43.274) | (49.005) | (54.737) |
| Efeito sobre as aplicações financeiras | | | | 1.766 | 2.206 | 2.645 |
| Total efeito de ganho (perda) | | | | <u>(41.508)</u> | <u>(46.799)</u> | <u>(52.092)</u> |
| As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾ : | | | | | | |
| | | | CDI ⁽²⁾ | 1,90% | 2,38% | 2,85% |

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2020, divulgada pela B3;
- (3) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2020, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores;
- (4) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA de 6 meses); e
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas.

20. Compromissos vinculados a contrato de concessão

a. Compromisso com o Poder Concedente – outorga variável

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder.

No decorrer do exercício de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 10.821 referente ao direito de outorga variável (R\$ 11.104 no exercício de 2019).

b. Compromissos relativos às concessões

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contempla investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Em 31 de dezembro de 2020 esses compromissos estavam estimados em R\$ 16.259 (R\$ 17.151 em 31 de dezembro de 2019), refletindo o valor dos investimentos estabelecimentos no início do contrato de concessão, ajustado por reequilíbrio firmados com o Poder Concedente e atualizado anualmente pelo índice de reajuste tarifário.

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

21. Demonstração do fluxo de caixa

- a.** Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

| | |
|---|-----------------------|
| | <u>2020</u> |
| Fornecedores | (1.010) |
| Tributos a recuperar | (10) |
| Efeito no caixa líquido das atividades operacionais | <u><u>(1.020)</u></u> |
| | |
| Outros de ativo imobilizado e intangível | 1.020 |
| Efeito no caixa líquido das atividades de investimento | <u><u>1.020</u></u> |

- b.** A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***c. Reconciliação das atividades de financiamento**

| | Debêntures | Dividendos e JCP a pagar | Operações com derivativos | Arrendamento mercantil | Total |
|---|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------|
| Saldo Inicial | (1.349.019) | - | 52.217 | (248) | (1.297.050) |
| Variações dos fluxos de caixa de financiamento | | | | | |
| Captações (líquidas dos custos de transação) | (427.582) | - | - | - | (427.582) |
| Pagamentos de principal e juros | 573.463 | - | - | 283 | 573.746 |
| Liquidação de operações com derivativos | - | - | (51.430) | - | (51.430) |
| Dividendos e JPC pagos | - | 177.085 | - | - | 177.085 |
| Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento | 145.881 | 177.085 | (51.430) | 283 | 271.819 |
| Outras variações | | | | | |
| Despesas com juros e variação monetária | (58.643) | - | - | - | (58.643) |
| Resultado das operações com derivativos e valor justo | 3.712 | - | (738) | - | 2.974 |
| Reversão do ajuste a valor presente | - | - | - | (36) | (36) |
| Outras variações que não afetam o caixa | - | (177.085) | - | (702) | (177.787) |
| Total das outras variações | (54.931) | (177.085) | (738) | (738) | (233.492) |
| Saldo Final | (1.258.069) | - | 49 | (703) | (1.258.723) |

22. Eventos subsequentes

- Coronavírus**

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Companhia, verificou-se no período de 1º de janeiro a 11 de março de 2021, em comparação com o mesmo período do ano anterior, os seguintes efeitos na demanda.

| Real 2021 x Real 2020 | | |
|----------------------------------|------------------|--------------|
| Veículos Equivalentes | | |
| 01/jan/2021 a 11/mar/2021 | | |
| x | | |
| 01/jan/2020 a 11/mar/2020 | | |
| Passeio | Comercial | Total |
| -15,6% | 5,6% | -1,9% |

Receita líquida de receita de construção

| 01/01/2021 a 28/02/2021 | 01/01/2020 a 29/02/2020 | % Var. |
|------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 102.251 | 103.002 | -1% |

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição do Conselho de Administração

Fábio Russo Corrêa

Ana Luiza Borges Martins

Rodrigo Siqueira Abdala

Presidente do Conselho

Conselheiro

Conselheiro

Composição da Diretoria

José Salim Kallab Fraiha

Fábio Russo Corrêa

Diretor Presidente

Diretor de Operação

Contador

Hélio Aurélio da Silva

CRC 1SP129452/O-3